



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 31 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00155

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
002CE7643A01D99A230F6091ACFB47A6

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato nº: 555 /2012 - Inexigibilidade nº 021/2012 - Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços médicos na área de Ginecologia para realização de consultas e procedimentos de Ultrassom, a serem prestados na Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição, localizado na sede deste município. (Contratado: CLISAM – Clínica Integrada de Saúde e Assistência à Mulher Ltda)
- Extrato de Contrato nº: 556 /2012 - Inexigibilidade nº 022/2012 - Objeto: Contratação, por um mês, de serviços médicos na realização de plantões a serem prestados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, situada à Praça Mateus Vaz na sede deste município (Contratado: Fabricio Muniz Chaves Pelegrini)
- Demonstrativo para Atendimento à Portaria STN nº 828/2011

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 555 /2012 PROCESSO N°: Inexigibilidade n° 021/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: **CLISAM - CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE E ASSISTENCIA À MULHER LTDA CNPJ: 10.321.415/0001-10**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços médicos na área de Ginecologia para realização de consultas e procedimentos de Ultrassom, a serem prestados na Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição, localizado na sede deste município.

ASSINATURA: 02/05/2012.

VIGÊNCIA: 31/12/2012.

VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 556 /2012 PROCESSO N°: Inexigibilidade n° 022/2012

CONTRATANTE: *Fundo Municipal de Saúde - Município de Manoel Vitorino/BA.*

CONTRATADO: *FABRICIO MUNIZ CHAVES PELEGRINI*

CPF: 007.633.925-45

OBJETO: *Contratação, por um mês, de serviços médicos na realização de plantões a serem prestados na Unidade Basica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, situada à Praça Mateus Vaz na sede deste município*

ASSINATURA: 02/05/2012. **VIGÊNCIA:** 31/05/2012.

VALOR: R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



Poder Executivo Municipal
 Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino
 Estado da Bahia

DEMONSTRATIVO PARA ATENDIMENTO À PORTARIA STN N.º 828/2011

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	(0 a 100%)	MM/AAAA
1.1.	Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos tributários ou não, por competência;	35%	12/2013
1.2.	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente;	35%	12/2013
1.3.	Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa;	35%	12/2013
1.4.	Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	35%	12/2013
1.5.	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	35%	12/2013
2.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência	(0 a 100%)	MM/AAAA
2.1.	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;	20%	12/2013
2.2.	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro de obrigação por competência;	20%	12/2013
3.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis	(0 a 100%)	MM/AAAA
3.1.	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	30%	12/2013
3.2.	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	30%	12/2013
3.3.	Adequação\ Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	30%	12/2013
4.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão	(0 a 100%)	MM/AAAA
4.1.	Aquisição\Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	40%	12/2013
4.2.	Levantamento, em nível local, do patrimônio da entidade e registro no sistema	30%	12/2013
4.3.	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	20%	12/2013
4.4.	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor	20%	12/2013

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 002CE7643A01D99A230F6091ACFB47A6

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino
Estado da Bahia

	recuperável para os ativos;		
4.5.	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	20%	12/2013
5.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura	(0 a 100%)	MM/AAAA
5.1.	Aquisição\Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura	40%	12/2013
5.2.	Levantamento, em nível local, do patrimônio de infraestrutura do ente	30%	12/2013
5.3.	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	30%	12/2013
5.4.	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	20%	12/2013
5.5.	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	20%	12/2013
6.	Implementação do sistema de custos	(0 a 100%)	MM/AAAA
6.1.	Registro de fenômenos por competência	20%	12/2013
6.2.	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias	20%	12/2013
6.3.	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	20%	12/2013
6.4.	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos	20%	12/2013
6.5.	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	20%	12/2013
6.6.	Ajuste\Aquisição de SIC para levantamento de custos.	20%	12/2013
7.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais	(0 a 100%)	MM/AAAA
7.1.	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	25%	10/2013
7.2.	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	25%	10/2013
7.3.	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	25%	10/2013
7.4.	Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	25%	10/2013
7.5.	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	25%	10/2013
7.6.	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	25%	10/2013
8.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor	(0 a 100%)	MM/AAAA

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino
Estado da Bahia

	Público		
8.1.	Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	25%	07/2013
8.2.	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas	25%	07/2013
8.3.	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	25%	07/2013
9.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	(0 a 100%)	MM/AAAA
9.1.	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	20%	12/2013
9.2.	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	20%	12/2013
9.3.	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	20%	12/2013

Renato Vaz Sampaio
Contador – CRC/BA Nº. 6504

Ricardo Menezes Midlej
Responsável pelo Controle Interno

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal